



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 488, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO SSO2
PARA O SERVIDOR EVERTON
RODRIGUES TESSMER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 5.497 de 13/06/2012, alterada pela Lei nº 6.334 de 12/05/2016;

CONSIDERANDO o memorando nº 083/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação SSO2, com coeficiente de 1,25% ao servidor **Everton Rodrigues Tessmer**, Condutor, matrícula nº 56687-0, retroativo a contar de 17/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).


Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em 06/04/2020

DESAFIXADO
Em 06/05/20